



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/120/2022

P. A. Nº. PMC/6148/2022

Adesão: nº 004/2022

PRC/117/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Saulo de Souza Queiroz, e do outro lado, a empresa **CONSÓRCIO SINAINFRA**, com sede à Rua Capitão Sancho, nº 209, sala 04, Bairro Centro, Município de João Pinheiro-MG, CEP 38.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.555.411/0001-19, neste ato representado pelo **Sr. Cristiano Mendonça de Novaes**, portador do RG nº M-6.983.518 e CPF: 006.488.636-03, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/269/2023, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, com início em 29/07/2023 e término em 26/09/2023, e a prorrogação da vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, com início em 22/09/2023 e término em 20/11/2023.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, §1º, I e II da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 27 de julho de 2023.

SAULO DE SOUZA Assinado de forma digital
QUEIROZ:3122339 por SAULO DE SOUZA
7653 Dados: 2023.07.27
15:58:49 -03'00'

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Cristiano Mendonça de Novaes
CONSÓRCIO SINAINFRA.

TESTEMUNHAS: 1.

3ºAditCont.120/2022-Consórcio SINAINFRA